

	MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO	
	PROCESSO DE LICITAÇÃO – 050/2025	
	INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025	CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15 (quinze) horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para analisar o Processo Licitatório nº 050/2025 – Inexigibilidade nº 014/2025, visando o ***CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.*** Protocolou os envelopes a seguinte interessada:

- **LABORATORIO RN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.977.144/0001-26, não estando presente na sessão, interessada em se credenciar nos itens:

Item 01 – CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, código SIGTAP 07.01.07.012-9, no valor de R\$ 225,00 cada.

Item 02 – CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR, código SIGTAP 07.01.07.013-7, no valor de R\$ 225,00 cada.

Item 03 – CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, código SIGTAP 07.01.07.009-9, no valor de R\$ 225,00 cada.

Item 04 – CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, código SIGTAP 07.01.07.010-2, no valor de R\$ 225,00 cada.

Item 05 – CONFEÇÃO DE PRÓTESES CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO), código SIGTAP 07.01.07.014- 5, no valor de R\$ 225,00 cada.

Verificada as documentações apresentadas, constatou-se que a referida empresa atendeu as condições do Edital, sendo declarada habilitada e credenciada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Desterro do Melo, 14 de abril de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Equipe de Apoio